



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 429-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

#### DECRETAR

**LUTO OFICIAL** nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia dois de novembro do ano em curso (02.11.2014), em decorrência do falecimento do Desembargador aposentado **ANTONIO OESIR GONÇALVES**.

Curitiba, 02 de novembro de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa curva final que se estende para a direita.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**  
Presidente do Tribunal de Justiça